



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06050/2017, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017:

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 741.614,18 (setecentos e quarenta e um mil e seiscentos e quatorze reais e dezoito centavos).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000033 - PAC 2 - ABERTURA DE VIAS PÚBLICAS INTERLIGAÇÃO ENTRE

00212 - 15.451.5015.1098 - 44905100 741.614,18

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 741.614,18

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00218 - 15.451.5015.2299 - 33903000 741.614,18

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 741.614,18

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 741.614,18

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 741.614,18

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 8 de fevereiro de 2017



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 8 de fevereiro de 2017



Carlos Roberto de Paula Lima
Secretário de Administração e Finanças